



FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE

Chamada de Projetos para o Tropical Forest Conservation Act TFCA

**Chamada de Projeto 01/2011
Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2011.**

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. O Funbio	7
3. Antecedentes	7
4. Objetivos da Chamada	10
5. Instituições elegíveis, parcerias, equipe técnica	10
6. Prazo de execução.....	12
7. Montante de recursos desta chamada de projeto	12
8. Despesas elegíveis.....	13
9. Contrapartida	13
10. Não serão apoiados / financiados por esta Chamada	14
11. Envio de proposta de projetos	14
12. Documentos necessários para envio de propostas	14
13. Prazos	15
14. Processo seletivo.....	15
15. Divulgação dos resultados.....	16
16. Contratação e implementação.....	16
17. Acompanhamento Financeiro e Supervisão Técnica dos Projetos.....	17
18. Informações adicionais	18

ANEXOS

Anexos gerais

ANEXO A: Dados Cadastrais da Instituição Responsável pelo Projeto.....	19
ANEXO B: Roteiro de Apresentação de Propostas	20
ANEXO C: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO	29

ANEXO D: ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS	30
ANEXO E: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO.....	31
ANEXO F: MANUAL OPERACIONAL PARA PROJETOS DO FUNBIO.....	31
ANEXO G: Lei No. 11.428 de 2006; Decreto No. 6.660 de 2008 e Mapa da Área de Aplicação da Lei No. 11.428 de 2006	31
ANEXO H: Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira (MMA).....	31

Anexos Temáticos: Diretrizes para apresentação de projetos (documentos disponíveis no arquivo zip)

Anexo Temático I

Tema Prioritário I - Áreas Protegidas

Linha de Ação Temática 1.1 - Criação de Áreas Protegidas

Anexo Temático J

Tema Prioritário I - Áreas Protegidas

Linha de Ação Temática 1.2 – Manutenção de Áreas Protegidas

Anexo Temático K

Tema Prioritário II – Manejo de Paisagem

Linha de Ação Temática 2.1 – Recuperação de Áreas Degradadas

Anexo Temático L

Tema Prioritário II – Manejo de Paisagem

Linha de Ação Temática 2.2 – Manejo Florestal Sustentável

Anexo Temático M

Tema Prioritário II – Manejo de Paisagem

Linha de Ação Temática 2.3 – Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade

Anexo Temático N

Tema Prioritário II – Manejo de Paisagem

Linha de Ação Temática 2.4 – Sistemas Agroflorestais

Anexo Temático O

Tema Prioritário III – Capacitação

Linha de Ação Temática 3.1 – Projeto de Capacitação de Indivíduos

Anexo Temático P

Tema Prioritário III – Capacitação

Linha de Ação Temática 3.2 – Capacitação de Organizações Locais

Anexo Temático Q

Tema Prioritário IV – Manejo de Espécies

Linha de Ação Temática 4.1 – Espécies ameaçadas de extinção, exóticas e invasoras

Anexo Temático R

Tema Prioritário IV – Manejo de Espécies

Linha de Ação Temática 4.2 – Promoção de espécies para manejo sustentado

Anexo Temático S

Tema Prioritário V – Projetos Comunitários

Linha de Ação Temática 5.1 – Projetos Comunitários (comunidades tradicionais e povos indígenas)

Tropical Forest Conservation Act - Acordo TFCA,

Redução da Dívida com o Governo dos Estados Unidos da América em apoio à conservação e manejo sustentável de florestas tropicais

1. Introdução

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, no âmbito do Programa Tropical Forest Conservation Act - TFCA, convida instituições sem fins lucrativos (pessoa jurídica) a apresentarem propostas que visem às seguintes Linhas de Ação Temáticas:

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas
I – ÁREAS PROTEGIDAS	1.1. Criação de Áreas Protegidas
	1.2. Manutenção de Áreas Protegidas
II – MANEJO DE PAISAGEM	2.1. Recuperação de Áreas Degradadas
	2.2. Manejo Florestal Sustentável
	2.3. Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade
	2.4. Sistemas Agroflorestais
III – CAPACITAÇÃO	3.1. Projeto de Capacitação de Indivíduos
	3.2. Capacitação de Organizações Locais
IV – MANEJO DE ESPÉCIES	4.1. Espécies Ameaçadas de extinção, e exóticas invasoras
	4.2. Promoção de espécies para manejo sustentado
V – PROJETOS COMUNITÁRIOS	5.1. Projetos Comunitários (comunidades tradicionais e povos indígenas)

Tema I - Áreas Protegidas: a proposta deverá apresentar estudos para criação – sócio econômico, ambiental e fundiário – e manutenção de UCs (Unidades de Conservação). As categorias de UCs que serão apoiadas: federal, estadual e – Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs. No caso de RPPN não serão apoiados projetos de manutenção. Todas as categorias de UCs, tanto UCs de proteção integral quanto de uso sustentável, previstas na Lei do SNUC, exceto Áreas de Proteção Ambiental (APAs).

Tema II - Manejo de Paisagem: a proposta deverá apresentar atividades de restauração ou recuperação de áreas degradadas ou que visem o manejo florestal sustentável madeireiro e não madeireiro de florestas tropicais nativas (os produtos florestais não madeireiros contemplados por esta chamada estão as resinas, frutas, plantas medicinais, aromáticas e condimentares, fibras, óleos essenciais, e meliponicultura, entre outras). As propostas podem também desenvolver ações integradas para a promoção e fortalecimento das cadeias

de produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor e consolidação de mercados sustentáveis ou que visem à utilização de sistemas agroflorestais (SAFs) para auxiliar na recuperação estrutural e funcional da floresta, utilizando espécies que cumpram um papel econômico e ecológico.

Tema III – Capacitação: projetos visando a capacitação técnica e científica de indivíduos vinculados às instituições proponentes em temas relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade e a capacitação de organizações locais em conteúdos necessários para o desenvolvimento e implementação de projetos de conservação e uso sustentável da biodiversidade e para a manutenção destas iniciativas no longo prazo.

Tema IV - Manejo de Espécies: projetos com objetivos de conservação de espécies brasileiras ameaçadas de extinção; ou que promovam o manejo de espécies exóticas e/ou invasoras que ameacem a fauna e a flora brasileiras. As propostas também podem visar ao ordenamento da exploração sustentável de espécies da fauna e da flora brasileiras com potencial de manejo para uso econômico e/ou enfocando populações ameaçadas.

Tema V - Projetos Comunitários: projetos que visem ao fortalecimento de comunidades tradicionais ou povos indígenas residentes em áreas de alto valor de conservação, como áreas de entorno ou zonas de amortecimento de Unidades de Conservação de proteção integral ou residentes de Terras Indígenas ou unidades de uso sustentável.

As atividades devem ser realizadas em um ou mais dos seguintes biomas brasileiros e suas zonas de transição:

1. Mata Atlântica;
2. Caatinga; e
3. Cerrado.

O apoio será para área de cada um dos três biomas ou que contemple mais de um deles. Outros biomas não estão contemplados.

O TFCA é resultado de um acordo bilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos que visa à redução de dívidas do Governo da República Federativa do Brasil contraídas junto ao Governo dos Estados Unidos da América e suas agências, tendo como finalidade a utilização dos mesmos recursos para apoiar a conservação e o uso sustentável das florestas tropicais do Brasil e dispor sobre o estabelecimento de uma Conta para a Conservação de Florestas Tropicais – Conta TFCA e do *Tropical Forest Conservation Board* (Comitê da Conta do TFCA) para administrar a Conta TFCA.

O Tropical Forest Conservation Act (TFCA) foi aprovado pelo senado norte-americano em 1998 com o intuito de substituir dívidas externas por ações de conservação de florestas tropicais. O acordo assinado no dia 12 de agosto de 2010 entre o Governo da República

Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América é o 16º acordo utilizando esta lei e tem duração de cinco anos.

Após a assinatura do acordo bilateral, o Comitê da Conta TFCA foi instituído pela Portaria MMA Nº 398 no dia 21 de outubro de 2010 e publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de outubro de 2010. Os seus membros foram nomeados pela Portaria MMA Nº 527 no dia 23 de dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de dezembro de 2010. Os requerimentos para recebimento dos recursos foram cumpridos pelo Funbio e os recursos começaram a ser depositados na Conta TFCA no dia 13 de abril de 2011. Em 02 de maio de 2011 ocorreu a Reunião de Instalação do Comitê da Conta TFCA.

2. O Funbio

O Funbio é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), criada em outubro de 1995, cuja operação teve início em 1996, com o objetivo de catalisar ações estratégicas voltadas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica no Brasil, tendo como referência geral as diretrizes da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Sua missão é aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade.

As ações do Funbio buscam garantir que os recursos arrecadados de fontes diversas sejam em volume suficiente para contribuir de forma significativa, e em longo prazo, para a preservação dos recursos naturais no Brasil. Para isso, utiliza como estratégias a modelagem de mecanismos financeiros, a gestão de conhecimento, o investimento em serviços sustentáveis e a aplicação de ferramentas específicas de gestão aos programas ou projetos que apoia.

A atuação do Funbio é pautada pelas decisões do seu Conselho Deliberativo, formado por representantes dos setores empresarial, ambiental, acadêmico e governamental, cujas decisões são transformadas em ações pela Secretaria Executiva.

Nesses anos de atuação, a mudança no cenário da degradação ambiental levou o Funbio a adaptar seu foco de trabalho, considerando o tamanho e a velocidade das perdas para que as ações de conservação sejam efetivas. Dessa perspectiva, atua levando em consideração um modelo de intervenção de maior escala, com agendas múltiplas e com oportunidades de atuação que agreguem diversos parceiros para levar recursos à biodiversidade, de maneira focada, eficiente e sustentável.

3. Antecedentes

Mata Atlântica:

Originalmente, a Mata Atlântica (MA) estendeu-se por quase toda a costa oriental do Brasil, com incursões extensas no interior do país. A extensão territorial inicial de aproximadamente 1,3 milhões de km² corresponde a cerca de 15% do território nacional.

Pertencem à área da Mata Atlântica cerca de 3.400 municípios, 17 estados e as maiores cidades do Brasil.

No decorrer da colonização e exploração econômica a cobertura florestal de extensas áreas foi destruída. Apenas cerca de 22% da área ainda está coberta com as formas originárias de vegetação. Fragmentos florestais bem conservados e maiores do que 100 ha correspondem somente a 7,5% deste total, perfazendo cerca de 98.000 km².

Apesar da perda considerável de espécies, a Mata Atlântica é considerada globalmente uma das regiões ecológicas com maior biodiversidade. A ONG *Conservation International* inclui a Mata Atlântica nos cinco “*Hot spots*” mais importantes do mundo em termos de biodiversidade, número de espécies endêmicas e grau de ameaça. A título de exemplo, foram identificadas num único hectare no Sul do Estado da Bahia 450 espécies diferentes de árvores.

As áreas remanescentes com cobertura vegetal original da Mata Atlântica (aproximadamente 300.000 km²) formam sumidouros de carbono importantes. Acrescenta-se o fato de que seus ecossistemas prestam serviços ambientais importantes para a população ali residente, especialmente no que se refere ao abastecimento de água potável nas metrópoles. Nesta região vivem em torno de 120 milhões de brasileiros e são gerados aproximadamente 70% do PIB brasileiro.

Em resumo, na Mata Atlântica podem ser enumerados os seguintes desafios a serem superados sobre os aspectos de clima e biodiversidade:

- Proteção insuficiente da sua enorme biodiversidade em termos qualitativos e espaciais.
- Ameaça a serviços ambientais imprescindíveis prestados pela Mata Atlântica a milhões de habitantes ali residentes.
- O desmatamento deve ser combatido e deve fomentada a recuperação parcial da cobertura vegetal natural para que se tenha um viés positivo de recuperação da vegetação nativa da Mata Atlântica nos próximos anos, para garantir seu potencial para a estabilização do clima, da manutenção dos recursos genéticos e I para a mitigação de impactos das mudanças climáticas.

Cerrado:

O Cerrado detém 5% da biodiversidade do planeta, sendo assim a savana mais rica do mundo é um dos biomas mais ameaçados do Brasil.

O Cerrado é uma formação do tipo savana tropical, ocupando cerca de 2.036.448 km² (IBGE, 2004) no Brasil Central, com uma pequena inclusão na Bolívia. Cobre 25% do território nacional, da seguinte forma: todo o Distrito Federal e parte – em ordem decrescente – de Goiás, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí, São Paulo, Bahia, Paraná e Rondônia.

A fisionomia mais comum do Cerrado é uma formação aberta de árvores e arbustos baixos coexistindo com uma camada rasteira graminosa – mas há nele também várias outras fisionomias, desde os campos limpos até as formações arbóreas.

Sabe-se hoje que esta savana brasileira é uma das regiões de maior biodiversidade do planeta: estimativas apontam para a existência de mais de seis mil espécies de árvores e 800 espécies de aves, além de grande variedade de peixes e outras formas de vida. Calcula-se que mais de 40% das espécies de plantas lenhosas e 50% das espécies de abelhas sejam endêmicas.

Graças a esta excepcional riqueza biológica, o Cerrado – ao lado da Mata Atlântica – é considerado um dos *hotspots* mundiais – em outras palavras, é um dos biomas mais ricos e mais ameaçados do planeta.

Nas últimas décadas, o bioma tem sido visto como uma alternativa ao desmatamento na Amazônia, sendo proposta a exploração mais intensa dessa região – seja por expansão agrícola, seja por plantios florestais para fixar carbono atmosférico. Hoje, a extensa transformação antrópica do Cerrado ameaça levar a perdas crescentes de biodiversidade, especialmente em vista das limitações das áreas protegidas, pequenas em número e concentradas em poucas regiões.

O grau de endemismo da biota (conjunto de seres vivos de um ecossistema) do Cerrado é significativo e pouco se conhece sobre a distribuição das espécies dentro do bioma, a despeito dos importantes esforços de pesquisa iniciados na década de 1980. Esta riqueza corre o risco de ser perdida antes mesmo de ser inteiramente conhecida.

Caatinga:

Único bioma exclusivamente brasileiro, a Caatinga cobre 844.453 km² (ou aproximadamente 11% do território nacional) e abriga 28 milhões de pessoas em sua área original. É o principal bioma da região Nordeste – ocupando parte dos estados do Piauí, Ceará, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Minas Gerais e Maranhão –, mas permanece o menos conhecido do país.

Dados recentes indicam que o bioma é extremamente rico em espécies animais e vegetais: de todas as regiões semiáridas do planeta, a Caatinga é a mais rica em biodiversidade, com 932 espécies de plantas, 148 de mamíferos e 510 de aves, por exemplo. Muitas destas espécies são endêmicas.

A biodiversidade da Caatinga oferece alimentos, medicamentos e produtos industriais madeireiros e não-madeireiros – e é fundamental para o desenvolvimento do semiárido brasileiro, por agregar valores biológicos, econômicos e culturais extremamente significativos.

Grande parte da população que vive em área de Caatinga é carente e precisa dos recursos da biodiversidade local para sobreviver. Assim, 80% dos ecossistemas originais do bioma já

foram alterados, principalmente por desmatamentos e queimadas, em um processo de ocupação que começou no Brasil-colônia. Contudo, se conservados e explorados de forma sustentável, estes mesmos recursos da biodiversidade são capazes de impulsionar o desenvolvimento da região.

No contexto internacional, a Caatinga está relacionada diretamente a duas das três principais convenções de meio ambiente, no âmbito da Organização das Nações Unidas: a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CCD). Indiretamente, a Caatinga se relaciona também com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

4. Objetivos da Chamada

O objetivo desta Chamada é selecionar projetos para as seguintes Linhas de Ação Temáticas:

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas
I – ÁREAS PROTEGIDAS	1.1. Criação de Áreas Protegidas
	1.2. Manutenção de Áreas Protegidas
II – MANEJO DE PAISAGEM	2.1. Recuperação de Áreas Degradadas
	2.2. Manejo Florestal Sustentável
	2.3. Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade
	2.4. Sistemas Agroflorestais
III – CAPACITAÇÃO	3.1. Projeto de Capacitação de Indivíduos
	3.2. Capacitação de Organizações Locais
IV – MANEJO DE ESPÉCIES	4.1. Espécies Ameaçadas de extinção, e exóticas invasoras
	4.2. Promoção de espécies para manejo sustentado
V – PROJETOS COMUNITÁRIOS	5.1. Projetos Comunitários (comunidades tradicionais e povos indígenas)

5. Instituições elegíveis, parcerias, equipe técnica

5.1 São elegíveis como proponentes de projetos:

- Organizações não governamentais brasileiras cuja missão institucional esteja vinculada ao meio ambiente, florestas ou povos indígenas, especialmente aquelas envolvidas em atividades de desenvolvimento, educação, pesquisa científica ou manejo florestal;

- Associações ou outras instituições sem fins lucrativos que possuam em seus estatutos objetivos voltados ao meio ambiente, florestas ou povos indígenas, especialmente aquelas envolvidas em atividades de desenvolvimento, educação, pesquisa científica ou manejo florestal;
- Instituições de pesquisa e ensino que tenham trabalhos voltados para conservação da biodiversidade e/ou do meio ambiente. Caso universidades públicas desejem participar isso deve ser feito através de suas fundações.

5.2 Governo Federal, Estados e Prefeituras não são elegíveis como proponentes para este edital, assim como Redes.

5.3 Cada projeto deve ter apenas uma entidade proponente que será a responsável pelo projeto (assinatura do contrato) perante o Funbio (agente financiador).

5.4 A instituição proponente deverá ter pelo menos dois anos de existência legal e comprovada experiência com o desenvolvimento de projetos ambientais.

5.5 A experiência exigida da instituição deverá ser apresentada mediante descrição resumida das atividades realizadas que sejam relevantes ao tema do projeto, e comprovada mediante apresentação de materiais impressos, notícias publicadas na imprensa, livros ou outros materiais publicados (conforme modelo do Anexo B).

5.6 A apresentação da equipe técnica deve atribuir responsabilidades específicas a cada profissional para o desenvolvimento do projeto. A experiência da equipe técnica envolvida no projeto deverá ser apresentada mediante descrição resumida das experiências de cada técnico e relevantes as suas responsabilidades no projeto, devendo ser comprovada mediante apresentação dos currículos, anexados à proposta. Na descrição da equipe do projeto é necessário informar se o profissional já faz parte do quadro técnico da instituição e qual o seu vínculo (CLT, voluntário, consultor, etc.). Caso parte da equipe ainda não tenha um vínculo com a instituição será requerido destes profissionais uma carta demonstrando o conhecimento do projeto, da sua proposição no escopo deste edital e da sua vontade e disponibilidade de participar da equipe que implementará o projeto caso ele seja aprovado (conforme modelo do Anexo B).

5.7 Na proposta devem ser informados o(s) nome(s) e currículo(s) da equipe do projeto que venha a ser remunerada parte ou todo pelo projeto. (conforme modelo do Anexo B)

5.8 Caso a instituição proponente não disponha de profissionais para uma ou mais responsabilidades específicas, a proposta deverá apresentar o(s) termo(s) de referência (TdR) detalhado(s) para a contratação de profissional (is) adequado(s). (ver modelo de TdR no Anexo F – Manual Operacional para Projetos do Funbio)

5.9 Os projetos poderão contemplar parcerias com Prefeituras Municipais, Universidades, OEMAS, ONGs, Comitês de Bacia Hidrográfica, Associações Municipais, Cooperativas, Sindicatos dos trabalhadores rurais, etc. As parcerias mencionadas nos projetos devem ser comprovadas mediante acordo de cooperação técnica, convênio, cartas de adesão ou anuência, ou outro instrumento que sirva como comprovante das parcerias.

5.10 Cada proponente está limitado a enviar duas propostas separadas, visando seleção independente (cada uma para uma única linha temática). Caso a mesma instituição proponente envie **mais de duas** propostas para este Edital, todas as suas propostas serão desqualificadas.

6. Prazo de execução

Os projetos devem ser executados num **período máximo de 36 (trinta e seis) meses**.

7. Montante de recursos desta chamada de projeto

Por meio desta Chamada, o Acordo TFCA disponibilizará:

Temas Prioritários	Linhas de Ação Temáticas	Total por Tema
I – ÁREAS PROTEGIDAS	1.1. Criação de Áreas Protegidas	R\$ 6.100.000,00
	1.2. Manutenção de Áreas Protegidas	
II – MANEJO DE PAISAGEM	2.1. Recuperação de Áreas Degradadas	R\$ 4.900.000,00
	2.2. Manejo Florestal Sustentável	
	2.3. Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade	
	2.4. Sistemas Agroflorestais	
III – CAPACITAÇÃO	3.1. Projeto de Capacitação de Indivíduos	R\$ 1.800.000,00
	3.2 . Capacitação de Organizações Locais	
IV – MANEJO DE ESPÉCIES	4.1. Espécies Ameaçadas de extinção, e exóticas invasoras	R\$ 1.600.000,00
	4.2. Promoção de espécies para manejo sustentado	
V – PROJETOS COMUNITÁRIOS	5.1. Projetos Comunitários (comunidades tradicionais e povos indígenas)	R\$ 2.100.000,00
Total do Edital:		R\$ 16.500.000,00

Limites de financiamento

Cada proponente está limitado a enviar, **no máximo**, duas propostas separadas, visando seleção independente (cada uma para uma única linha temática).

8. Despesas elegíveis

8.1 Somente poderão ser apoiadas, com recursos do Acordo TFCA as categorias de despesas identificadas abaixo:

- Contratação de serviços de terceiros – pessoas físicas e jurídicas.
- Despesas de viagem, reuniões e seminários (passagens, diárias e seguros de viagem).
- Aluguel de veículos.
- Seguros de veículos.
- Equipe diretamente ligada ao projeto (salários e encargos devidamente comprovados no envio da proposta).
- Máquinas, veículos, equipamentos e software, desde que as atividades previstas justifiquem plenamente estas aquisições. Caso sejam incluídas aquisições deste tipo deverá ser apresentada uma justificativa que demonstre a necessidade para as atividades do projeto.
- Despesas correntes (fotocópias, manutenção de equipamentos, combustível, telefone, correios, aluguel de equipamentos, material de escritório, materiais de consumo necessários para a execução das atividades, entre outros), deverão ser descritas e comprovadas individualmente na prestação de contas.

8.2 Na análise dos projetos durante o processo de seleção poderão ser, parcial ou totalmente, recusadas quaisquer despesas consideradas injustificadas para a realização das atividades do Projeto.

8.3 Não serão financiadas taxas de administração ou similares com recursos do edital. Tais custos poderão compor a contrapartida.

8.4 Todos os encargos sociais em relação ao pessoal a ser eventualmente contratado para o desenvolvimento das atividades desta proposta devem ser recolhidos pela instituição responsável pelo projeto, previstas na proposta a ser apresentada e não acarretarão vínculo empregatício com o Funbio.

8.5 O recolhimento de quaisquer obrigações tributárias será de inteira responsabilidade da contratada.

9. Contrapartida

9.1 A entidade proponente responsável pelo projeto deverá obrigatoriamente apresentar uma contrapartida mínima de 20%. A contrapartida deverá ser calculada sobre o valor solicitado ao Funbio e poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis.

9.2 A contrapartida mínima do projeto deverá ser indicada na proposta e comprovada ao Funbio, de acordo com os prazos definidos no contrato de apoio e a sistemática de desembolsos e prestações de contas detalhada no Manual Operacional para Projetos do Funbio ([Anexo F](#)).

9.3 Para fins de contabilização da contrapartida relacionada a máquinas, equipamentos e veículos o proponente deverá considerar o valor de uso durante o desenvolvimento do projeto, não devendo, portanto, contabilizar o valor de aquisição ou valor atual do produto.

10. Não serão apoiados / financiados por esta Chamada

Não será apoiada/financiada por esta chamada a terceirização total do projeto.

11. Envio de proposta de projetos

As propostas de projetos devem necessariamente ser encaminhadas por meio do preenchimento dos formulários dos Anexos A, B, C e D (anexos a esta Chamada de projeto).

Na elaboração da proposta devem ser consideradas as diretrizes específicas para cada uma das Linhas de Ação Temáticas, conforme os 11 (onze) Anexos Temáticos (I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S).

Além disso, as propostas devem ser enviadas em versão impressa e em versão eletrônica **completa (formulários dos Anexos A, B, C e D, inclusive os documentos solicitados no item 12), em CD/DVD**. O envelope deve ser endereçado ao FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 286/ 5º andar, CEP: 22270-014, Botafogo, Rio de Janeiro, em atenção do “Tropical Forest Conservation Act – Acordo TFCA” – **informando a(s) Linha(s) de Ação Temática(s)**. As postagens deverão ser feitas por SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento.

Não será aceita complementação de documentação após a data limite de envio das propostas.

A não apresentação de todos os documentos elimina a proposta.

Se a Instituição Proponente enviar dois projetos (cada um para uma Linha de Ação Temática específica), deverá enviar **duas propostas em separado**. **No caso de documentos comuns às duas propostas, para evitar custos excessivos, a Instituição Proponente poderá enviar apenas um conjunto de documentos, desde que ambas as propostas sejam enviadas no mesmo envelope e não falte nenhum documento. Nesse caso, a não apresentação de todos os documentos eliminará as duas propostas.**

12. Documentos necessários para envio de propostas

Os seguintes documentos devem ser enviados junto com a proposta de projeto:

1. Cópia dos Atos constitutivos (tais como estatuto e suas atualizações ou contrato social).
2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício.
3. Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
4. Cartas de parceria e de apoio

13. Prazos

As propostas deverão ser encaminhadas por correio, impressas e em um CD/DVD, e postadas até **07 de novembro de 2011**.

Propostas postadas depois deste prazo não serão consideradas.

Etapas	Prazos
Limite para envio de proposta por correio (data da postagem)	Dia 07 de novembro de 2011
Processo de seleção	Novembro de 2011
Aprovação do Governo da República Federativa do Brasil e do Governo dos Estados Unidos	Dezembro de 2011
Contratação	Janeiro/Fevereiro de 2012

A partir de dezembro o resultado será divulgado no site do Funbio.

Apenas as instituições com projetos selecionados serão avisadas do resultado individualmente.

14. Processo seletivo

14.1 As propostas encaminhadas para a seleção serão avaliadas em 2 (duas) etapas, a saber:

1ª Etapa – análise preliminar

14.2 Todos os projetos recebidos dentro do prazo estipulado serão submetidos pelo Funbio a uma análise de conformidade com as exigências formais constantes desta chamada e aplicáveis às propostas enviadas. Esta seleção preliminar, de natureza eliminatória, resultará numa relação de propostas admitidas para a 2ª etapa competitiva de seleção.

14.3 Os critérios eliminatórios são os relacionados de acordo com a seguinte ordem:

- o projeto foi postado até a data limite;
- foi enviada a proposta impressa e em formato digital (CD/DVD) completa;
- foram respeitados os valores máximos estipulados; e
- foi apresentada contrapartida conforme estipulado (**mínimo de 20%** sobre o valor solicitado ao Funbio).

14.4 O não cumprimento de qualquer critério eliminatório acarretará na desqualificação da proposta, ou seja, a mesma não será encaminhada para a avaliação técnica (2ª etapa).

14.5 A equipe técnica do Funbio apresentará um parecer preliminar sobre o projeto com o intuito de subsidiar as etapas posteriores de seleção.

2ª Etapa – análise técnica

- Uma Câmara Técnica, organizada pelo Funbio e pelo Comitê da Conta TFCA, avalia e pontua as propostas com base nos critérios constantes nesta Chamada, conforme tabelas de pontuação para as Linhas de Ação Temáticas (Anexos Temáticos I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S).
- Com base na pontuação obtida, a Câmara Técnica recomenda ou não os projetos. Os projetos que atingirem 75 pontos ou mais, serão recomendados e ranqueados para análise e deliberação do Comitê da Conta TFCA.
- A Câmara Técnica analisará com rigor o atendimento das condições e orientações estabelecidas nesta Chamada, podendo sugerir condicionantes e recomendações para os projetos.
- O Comitê da Conta TFCA recebe e avalia os projetos recomendados pela Câmara Técnica e realiza a seleção dos projetos a serem contratados, podendo indicar condicionantes e recomendações a serem atendidas pelos projetos antes de sua contratação.
- Após a seleção dos projetos pelo Comitê da Conta TFCA e cumprimento pelos proponentes das condicionantes e recomendações, os projetos serão enviados para homologação das Partes (o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América).
- Após homologação das partes, os projetos aprovados serão contratados.

14.6 Os pareceres da Câmara Técnica não serão disponibilizados aos proponentes

14.7 A qualquer tempo esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

14.8 Não serão aceitos recursos a decisões no âmbito desta Chamada.

15. Divulgação dos resultados

Os resultados da chamada e da seleção dos projetos serão divulgados no site do Funbio (www.funbio.org.br), no mês de dezembro, e por meio de uma carta ou e-mail endereçado à instituição proponente selecionada.

16. Contratação e implementação

Concluído o processo de seleção, homologados e publicados os resultados, o Funbio procederá à contratação. O processo se dá conforme abaixo:

- a) O Funbio entra em contato com os proponentes dos projetos aprovados e solicita um eventual complemento de informações para assinatura do contrato e transferência dos recursos. Nesta ocasião serão informados os prazos para o envio dos documentos necessários para a elaboração do contrato e para o repasse dos recursos ([Anexo E](#) – Documentos necessários para contratação). É condição para contratação das instituições selecionadas estarem em situação regular no âmbito fiscal e trabalhista.
- b) Caso a entidade não apresente os documentos complementares solicitados no prazo definido para tanto, a mesma será eliminada, podendo, a critério do Comitê da Conta TFCA, ser escolhido para contratação outro projeto recomendado e não contemplado no respectivo tema.
- c) A contratação é celebrada pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Acordo TFCA.

Após a aprovação do projeto, seu início dar-se-á na data de assinatura do contrato. A liberação dos recursos será feita conforme apresentado no [Anexo A](#) – Dados Cadastrais da Instituição Responsável pelo Projeto, e nos [Anexo B](#) - Roteiro de Apresentação de Propostas, [Anexo C](#) – Cronograma de Execução Física do Projeto e [Anexo D](#) – Orçamento e Cronograma de Desembolsos. Os pagamentos acordados estão condicionados à apresentação e aceitação dos produtos pelos Supervisores do contrato e a aprovação da prestação de contas. Para tal devem ser apresentados os comprovantes das despesas efetuadas de acordo com o planejamento do projeto e na apresentação conforme o *Manual Operacional do Funbio*. Este manual será disponibilizado às instituições contratadas ([Anexo F](#)). Os desembolsos serão tratados no contrato (valores e periodicidade).

17. Acompanhamento Financeiro e Supervisão Técnica dos Projetos

O acompanhamento financeiro dos projetos contratados será realizado pelo Funbio. Para tal, o Funbio solicitará e analisará informações obrigatoriamente e periodicamente enviadas pela beneficiária, como definido no Manual Operacional Para Projetos do Funbio e no contrato a ser celebrado. O Funbio poderá, ainda, efetuar visitas de campo e contratar auditores independentes para verificar as contas dos projetos junto às instituições beneficiadas pelo apoio.

Os projetos apoiados deverão enviar ao Funbio relatórios técnicos semestrais abordando os resultados e produtos obtidos. O Funbio receberá estes relatórios, encaminhando-os para conhecimento do Comitê da Conta TFCA. O Funbio, com o prévio aval do Comitê da Conta TFCA, será responsável pela aprovação do relatório/produto em pauta e/ou sobre eventuais modificações ou ajustes a serem introduzidos nos projetos contratados.

Os projetos contratados por esta chamada poderão contar com apoio técnico e organizacional do Funbio.

Está prevista uma oficina inicial de dois dias de intercâmbio e nivelamento dos projetos contratados, a ser realizada em Brasília, com data a ser marcada. Os projetos deverão prever

em seu orçamento a participação de dois técnicos nessa oficina. Nesta ocasião serão harmonizados estrutura, indicadores e outros elementos de monitoramento dos projetos contratados. Em função dos resultados desta oficina poderão ser necessários ajustes nos Planos de Trabalho dos projetos.

18. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada de projeto poderão ser obtidos através do seguinte endereço, até o dia 31 de outubro de 2011 às 18 horas:

TFCA@funbio.org.br

Todas as perguntas e dúvidas deverão ser feitas por escrito. O Funbio retirará qualquer referência à instituição e publicará as perguntas e as respostas no site, caso elas já não estejam claras neste edital.

ANEXO A: Dados Cadastrais da Instituição Responsável pelo Projeto

Identificação da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Responsável pelo Projeto	
Endereço completo da Instituição Responsável (inclusive o CEP)	
Telefones	
Fax	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data do Registro Jurídico	
CNPJ	
Representante(s) legal(is) da Instituição Responsável pelo Projeto (nome e cargo)	
Coordenador do Projeto	
Telefone; email; fax e endereço do coordenador do projeto	
Ordenador de despesas (responsável pela gestão financeira)	
Telefone; email; fax e endereço (do ordenador de despesas)	
Local ou região de atuação da entidade proponente	
Parcerias institucionais para este projeto	

Parte A (Proponente e parceiros)

1. MODELO DE CURRÍCULO DA PROPONENTE

- a) Indicar o tempo de existência da instituição.
- b) Descrever a razão social.
- c) Apresentar a missão, os objetivos estratégicos e principais áreas de atuação (como conta no estatuto da instituição).
- d) Apresentar as principais organizações parceiras.
- e) Apresentar os principais espaços de fóruns, redes e articulações que a instituição participa.
- f) Descrever a experiência da instituição com relação aos temas e metas apresentadas no projeto.
- g) Descrever a capacidade técnica da instituição para a realização das atividades, indicando a experiência das/os técnicas/os nos temas e ações apresentados no projeto.
- h) Descrever o conhecimento que a entidade possui em relação a área de abrangência do projeto.
- i) Descrever a experiência da coordenadora em gestão de projetos e no tema proposto.
- j) Outras informações relevantes.

2. IDENTIFICAÇÃO DA(S) INSTITUIÇÃO(ÕES) PARCEIRA(S)

[Preencher um para cada instituição parceira]

Nome da Instituição Parceira	
Endereço completo da Instituição Parceira (inclusive o CEP)	
Telefones	
Fax	
E-mail	
Endereço para correspondência (se não coincidir com o endereço acima)	
Natureza jurídica	
Data do Registro Jurídico	
CNPJ	
Representante(s) legal(is) da Instituição Parceira (nome e cargo)	
Responsável pelo Projeto na Instituição Parceira	
Telefone; email; fax e endereço do responsável pelo projeto	
Local ou região de atuação da entidade parceira	
Experiência de trabalho da instituição parceira com ações similares à proposta nesse Edital.	

Parte B (O projeto)

Apresentação Geral do Projeto

Nome do Projeto		
Bioma [Escolher uma opção]		() Mata Atlântica () Cerrado () Caatinga () 2 ou 3 Biomas
Tema Prioritário / Linha de Ação Prioritária do Projeto [Escolher apenas uma Linha de Ação Temática]	() Tema 1	() Linha 1.1 Criação de Áreas Protegidas
		() Linha 1.2 Manutenção de Áreas Protegidas
	() Tema 2	() Linha 2.1 Recuperação de Áreas Degradadas
		() Linha 2.2 Manejo Florestal Sustentável
		() Linha 2.3 Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Sociobiodiversidade
		() Linha 2.4 Sistemas Agroflorestais
	() Tema 3	() Linha 3.1 Projeto de Capacitação de indivíduos
		() Linha 3.2 Capacitação de Organizações Locais
	() Tema 4	() Linha 4.1 Espécies Ameaçadas de extinção, exóticas e invasoras
		() Linha 4.2 Promoção de espécies para manejo sustentado
() Tema 5	() Linha 5.1 Projetos Comunitários (comunidades tradicionais e povos indígenas)	
Nome do Programa		Acordo TFCA
Nome da instituição Responsável pelo Projeto		

Coordenador do Projeto	
Valor do projeto solicitado ao Funbio	
Valor Total de contrapartida	
Localização do Projeto	
Número de hectares envolvido no projeto (quando for o caso)	

Detalhamento do Projeto

1. Resumo Executivo do Projeto

Deve ser apresentado em no máximo duas páginas, descrevendo claramente o local onde o projeto será realizado, o prazo de duração e objetivo do projeto, bem como as metas e demonstrando o que se pretende atingir ao final do projeto. O resumo executivo deve incluir tabela com valor por meta/resultados e total do projeto.

2. Localização e contexto

Faça uma breve descrição da área de realização do projeto, sua importância em termos de biodiversidade e as pressões antrópicas presentes na localidade. (apresentar mapas, croquis, polígonos, etc.).

3. Antecedentes e justificativa da proposição

4. Objetivo Geral do Projeto:

Objetivo geral

5. Objetivos Específicos do Projeto:

Objetivos específicos
 A1... A2... Ax ...

6. **Apresente, na tabela a seguir, os resultados esperados para cada objetivo específico definido para o projeto e relacione, para cada resultado esperado, as atividades a serem desenvolvidas para alcançá-lo.**

As atividades descritas devem ser as mesmas a serem preenchidas no Cronograma Físico Financeiro no Anexo C e D.

Objetivo específico - A1:	
Resultados Esperados	Atividades
A11	A111 A112 A113 A114 A11x.....
A12	A121 A12x...
Ax....	

<p>Metodologia:</p> <p>Descrever as etapas e meios para execução do projeto, contemplando:</p> <p>Os recursos materiais (indicar os meios, instrumentos, equipamentos, bens e objetos necessários á execução do projeto)</p> <p>Os recursos humanos (indicar os recursos humanos necessários à execução do projeto e a fonte de pagamento)</p>
<p>Atores envolvidos:</p>
<p>Metodologia de monitoramento: sim</p>

7. Indicadores, Produtos e Fatores Externos

Para cada resultado esperado, defina indicadores de monitoramento, produtos a serem gerados e fatores externos que possam representar risco/oportunidade para o alcance dos mesmos.

Objetivo Específico A1:

Resultados esperados	Indicadores	Produtos Gerados	Fatores externos (para alcance dos resultados)
A11			<p>Riscos:</p> <p>Oportunidades:</p>

Objetivo Específico A2:

Resultados esperados	Indicadores	Produtos Gerados	Fatores externos (para alcance dos resultados)
A21			<p>Riscos:</p> <p>Oportunidades:</p>

Objetivo Específico A ...:

Resultados esperados	Indicadores	Produtos Gerados	Fatores externos (para alcance dos resultados)
A			<p>Riscos:</p> <p>Oportunidades:</p>

8. Perfil da Equipe Responsável pela Execução

Descreva o perfil profissional da equipe diretamente responsável pela execução do projeto, apresentando, para cada cargo, o tipo de experiência, as principais funções e o tempo que dedicará ao projeto.

Nome	Cargo e funções	Vínculo (Servidor, Consultor, Instituição parceira, outros)	Dedicação (n.ºde meses e carga horária semanal)

Apresentação da equipe técnica [um para cada profissional da equipe técnica]

Nome Completo	
Instituição na qual é funcionário ou afiliado	
Cargo na Instituição	
Vínculo Empregatício (CLT, consultor, voluntário, etc.)	
Responsabilidades e atribuições no projeto	
Breve descrição da experiência profissional	
Educação (Título, Universidade, Local, Período)	
Histórico Profissional (Período, Organização, Cargo, Principais atividades)	
Línguas (línguas: nível de fluência)	
Outros (publicações / outros cursos)	
Carta de Adesão (para os profissionais sem vínculo com a instituição)	

ANEXO C: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO PROJETO

As instituições proponentes deverão propor um cronograma de atividades condizentes com a realidade e tarefas a serem realizadas.

Modelo para o cronograma de execução física do projeto

Acordo TFCA									
Projeto:									
Objetivo Geral:									
Objetivos Específicos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 15
A1. Objetivo Específico: XXXX									
A11. XXXX (descrever resultado/ meta)									
A1.1.1. XXXXX (descrever atividade)	X	X							
A1.1.2. XXXXX (descrever atividade)	X	X	X						
A1.2. XXX (descrever resultado/ meta)									
A1.2.1. XXXXX (descrever atividade)			X	X	X				
A1.2.2. XXXXX (descrever atividade)				X	X				
A2. Objetivo Específico: XXXX									
A2.1. XXXX (descrever resultado/ meta)									
A2.1.1. XXXXX (descrever atividade)					X	X			
A2.1.2. XXXXX (descrever atividade)					X	X	X		
A3. Objetivo Específico: XXXX									
A3.1. XXXX (descrever resultado esperado/ meta)									
A3.1.1. XXXXX (descrever atividade)									X
A3.1.2. XXXXX (descrever atividade)									X

ANEXO D: ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

Modelo de orçamento e cronograma de desembolsos (memória de cálculo)

A Planilha deve ser enviada em Excel, seguindo o modelo abaixo. O Funbio disponibilizará esse modelo.

Observações:

- 1) A cada mês devem ser descritos os valores a serem desembolsados no respectivo mês.
- 2) A instituição proponente deverá inserir linhas adicionais para atender ao total de objetivos específicos, metas/resultados e atividades do projeto.
- 3) Deve ser informado ao final da planilha o total dos desembolsos por mês, do recurso solicitado pelo projeto e do recurso de contrapartida.

Acordo TFCA														
Projeto:														
Objetivo Geral:														
1. Orçamento e Memória de Cálculo														
	Objetivo/ Meta/resultado esperado/ atividades	Despesas Elegíveis	Fonte de recursos (Contrapartida ou Projeto)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Trim. 1 (R\$)	Trim. 2 (R\$)	Trim. 3 (R\$)	Trim. 4 (R\$)	Trim. 12 (R\$)	
A1	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 (descrever o objetivo específico)													
A11	Meta/Resultado esperado (descrever a meta/ resultado esperado)													
A111	Atividade (descrever a atividade)													
	Insumo (descrever o item de despesa financiado pelo projeto)		Projeto											
A112	Atividade (descrever a atividade)													
	Insumo(descrever o item de despesa custeado pela contrapartida)		Contrapartida											
A113	Atividade (idem)													
	Insumo (idem)													
Total Projeto														
Total Contrapartida														

ANEXO E: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Os seguintes documentos devem ser enviados pelos projetos selecionados:

1. Cópia da cédula de identidade e CPF dos representantes legais.
2. Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal.
3. Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
4. Certidão de regularidade junto ao FGTS, fornecida pela CEF.
5. Certidão Negativa de Débito junto ao INSS.
6. Dados Bancários para o Desembolso:
 - Banco e código do Banco
 - Nome, número e endereço da Agência
 - Nº da conta (obs.: o beneficiário deve ser o titular da conta)
 - Nome da conta (recomenda-se que faça alguma referência ao projeto)

[todos os documentos enviados devem ter cópia digitalizada no CD/DVD a ser enviado por correio]

ANEXO F: MANUAL OPERACIONAL PARA PROJETOS DO FUNBIO

[Clique aqui](#) para acessar o Manual Operacional para Projetos do Funbio.

ANEXO G: Lei No. 11.428 de 2006; Decreto No. 6.660 de 2008 e Mapa da Área de Aplicação da Lei No. 11.428 de 2006

Lei 11428:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm

Decreto 6660:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6660.htm

Mapa de aplicação da Lei 11428:

http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/mapas_doc6.shtm

ANEXO H: Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira (MMA)

Mapa de áreas prioritárias:

<http://homolog-w.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=72&idConteudo=5454>